ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI/SC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO**

095/2025

**PROCESSO Nº**

095/2025

**MODALIDADE**

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

**LICITAÇÃO Nº**

DL 050/2025

**DATA**

21/07/2025

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 01

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**
**Nº 020/2025 ADM**

**1. Justificativa da necessidade da contratação:**

A Secretaria de Administração vem atender à solicitação da Delegacia de Fronteira do Município de Irati/SC, através do convênio firmado entre Município e a Unidade Policial desta Urbe (Convênio de Trânsito) para atender a necessidade de itens necessários para a segurança do prédio em que a Delegacia está localizada, bem como, em segundo plano, contribuir para o monitoramento mais amplo no município de Irati/SC, a qual segue em anexo a esse documento.

A Delegacia de Irati/SC não possui nenhum sistema de videomonitoramento por câmeras de vigilância. A presença das câmeras contribui significativamente para a segurança de todos dentro da delegacia e nos seus arredores. Para os cidadãos que buscam assistência ou são conduzidos ao local, as gravações de vídeo garantem que seus direitos sejam respeitados e que qualquer tipo de abuso ou tratamento inadequado possa ser prontamente identificado e investigado. Isso cria um ambiente mais seguro e acolhedor para a população.

Por outro lado, os agentes de segurança também se beneficiam enormemente. As câmeras atuam como um dissuasor contra agressões físicas ou verbais por parte de detidos ou visitantes, e, em caso de incidentes, fornecem provas irrefutáveis para a defesa do policial. Essa proteção mútua eleva a confiança e a segurança de todos os envolvidos.

Além do mais, apesar de não ser uma constância, uma Delegacia de Polícia pode conter, temporariamente, objetos apreendidos, dentre eles armas e entorpecentes, os quais podem ser objeto de resgate. Portanto, havendo o sistema de monitoramento, a prevenção se torna mais eficaz.

Em suma, a implementação de um sistema de videomonitoramento em uma delegacia de polícia não é apenas uma despesa ou um luxo, mas um investimento estratégico que resulta em maior segurança, transparência, eficiência e confiança pública. É uma medida que alinha a instituição com as melhores práticas de gestão e segurança, beneficiando a todos os envolvidos.

Câmeras de baixa qualidade produzem imagens pixeladas, escuras ou borradas, tornando-as praticamente inúteis como prova e durante a noite, basicamente nada captam.

A aquisição de câmeras de vigilância de alta qualidade para as delegacias de polícia não é um luxo, mas uma necessidade estratégica. Elas garantem a eficácia do sistema de monitoramento, fornecendo provas irrefutáveis, assegurando a vigilância contínua em qualquer condição, e oferecendo durabilidade e recursos avançados. Priorizar a qualidade neste investimento é essencial para fortalecer a segurança pública, a transparência das ações policiais e a confiança da população na instituição.

Portanto, diante do baixo valor e a necessidade imediata da solicitamos a dispensa da publicação dos três dias para recebimento de novas propostas,

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

pois, se mostra desvantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual. Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

**2. Descrição do objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IRATI/SC.

**ITEM 01** - 03 unidades - CAIXA CELADA 12X12
**ITEM 02** - 01 unidade - CAIXA PADRÃO PROVISÓRIO
**ITEM 03** - 01 unidade - CÂMERA INTELBRAS IM5 WI-FI COMPLETA COM CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB E FONTE NOBRAIK
**ITEM 04** - 03 unidades - CÂMERA WI-FI IMX C INTELBRAS COM CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB

**3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

Constatou-se que dentre as possíveis soluções ofertadas pelo mercado para a necessidade à opção mais viável para o município, é a aquisição dos objetos, comprar as câmeras de segurança se mostrou mais vantajoso, especialmente em longo prazo, apesar de o custo inicial ser mais elevado, a compra oferece propriedade do equipamento, maior flexibilidade de uso, ausência de mensalidades, além de permitir a escolha de modelos e configurações específicas. Outra opção seria a locação dos objetos, alugar é uma opção para necessidades pontuais ou orçamentos mais limitados, pois inclui instalação, manutenção e suporte técnico.

Porém compreendemos que para o município o melhor custo benefício é a aquisição dos itens, que irão compor o sistema de monitoramento por câmeras de vigilância da Delegacia de Fronteira.

O município não tem processo licitatório vigente que atenda a solicitação exata dos itens, e as possibilidades no CIMCATARINA não atendem o mínimo de qualidade exigida, o que vai ao encontro do princípio da eficiência pública, bem como, não engloba o serviço de instalação e posicionamento das câmeras. Além disso, acaba não englobando todos os itens elencados acima, o que remeteria a realização desse mesmo processo licitatório.

Desta forma entendemos que o melhor custo benefício é a aquisição dos itens com a instalação.

**4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

A quantidade a ser contratada irá suprir a necessidade para o momento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas que atendem o objeto, realizado por Marcelo Zago da Silva, Agente de Polícia Responsável pela Delegacia de Irati que o mesmo tem conhecimento, de forma presencial, tendo em vista forma de contratação que seja de forma global, com fornecimento dos itens e instalações, verificou-se o menor preço por global, conforme os valores na tabela abaixo:

| ITEM | Quant. | ALCIONE WELTER CARVALHO | CSINFO TELECOM | TECH CELL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 03 | R$55,00 | R$60,00 | R$60,00 |
| 02 | 01 | R$80,00 | R$86,00 | R$85,00 |
| 03 | 01 | R$1.200,00 | R$1.255,00 | R$1.265,00 |
| 04 | 03 | R$685,00 | R$705,00 | R$765,00 |
| VALOR TOTAL | | R$3.500,00 | R$3.636,00 | R$3.825,00 |

Foram realizadas buscas por outras contratações públicas porem não foram encontradas com as mesmas especificações.

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

O prazo para conclusão da contratação deverá ser até o dia 25/07/2025. Com todos os itens entregues, com o prazo de entrega de em até 07 dias corridos após o recebimento da solicitação de fornecimento.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é alto devido à necessidade da Polícia Civil.

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 17 de julho de 2025.

**EMERSON PEDRO BAZI**
**Matrícula nº 10014-04**
**Assessor de Administração e Planejamento**

**Liliane Mileli Dama Verdi**
**Secretaria de Administração**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 04

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DELEGACIA DE FRONTEIRA DO MUNICÍPIO DE IRATI

OFÍCIO Nº 26/2025/MZ

Irati, 17 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito Municipal de Irati/SC
Setor de Compras

Assunto: **Solicitação de Compras.**

Cumpre-me solicitar a aquisição por intermédio da **Conta Convênio** dos itens descritos abaixo, que compõem o sistema de monitoramento por câmeras de vigilância da Delegacia de Fronteira do Município de Irati/SC.

Ressalta-se que pela especificidade, necessidade de instalação e por não conter todos os equipamentos necessários, não foi possível utilizar outra forma de licitação já pré-existente, como o CIMCATARINA. Para tanto, foram colhidos três orçamentos referentes aos itens abaixo relacionados:

| PRODUTO | QUANTIDADE |
|---|---|
| Caixa Selada 12x12 | 03 |
| Caixa Padrão Provisório | 01 |
| Câmera IM5 WIFI Com Cartão de Memória 64GB e Fonte Nobreak | 01 |
| Câmera Wi-Fi IMX C, Com Cartão de Memória 64GB | 03 |



Rua Rio Branco, S/N – CEP: 89856-000, Centro - Irati/SC
**Telefone:** (49) 3349-0131 – **E-mail:dpirati**@pc.sc.gov.br – **Site:** www.policiacivil.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 05

Frisa-se que a instalação dos componentes está incluída nos orçamentos, embora não especificada por item em separado.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO ZAGO DA SILVA
Data: 17/07/2025 15:52:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Marcelo Zago da Silva**
Agente de Polícia Civil
Delegacia de Irati/SC



Rua Rio Branco, S/N – CEP: 89856-000, Centro - Irati/SC
**Telefone:** (49) 3349-0131 – **E-mail:dpirati**@pc.sc.gov.br – **Site:** www.policiacivil.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

## Setor Compras Munícipio de Irati/SC

**De:** Irati - Delegacia de Polícia de Fronteira do Município <dpirati@pc.sc.gov.br>
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de julho de 2025 15:55
**Para:** compras@irati.sc.gov.br
**Assunto:** Aquisição e Instalação de Sistema de Videomonitoramento DP Irati
**Anexos:** Ofício 26.2025 _-_Requerimento_de_Aquisicao_-_Videomonitoramento_assinado.pdf; Formosegur Tech.jpeg; CSINFO.pdf; TECH CELL ®.pdf

Segue anexo o Ofício N.º 26/2025, o qual solicita a aquisição e instalação de câmeras de videomonitoramento na Delegacia de Irati/SC, bem como três orçamentos colhidos para a realização do serviço.

--

**Marcelo Zago da Silva**
Agente de Polícia Civil
Responsável pela Delegacia de Fronteira do Município de Irati/SC
E-mail Institucional: marcelo-dasilva@pc.sc.gov.br
Fone: (49) 9-9171-1407
*Site*: www.policiacivil.sc.gov.br

Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC
Site | Instagram | Twitter | Youtube

**CS INFOTELECOM**
*Rua Santa Catarina – Centro*
*Formosa do Sul – SC*
*CNPJ 09.385.482/0001-10*
*E-mail: csinformatica.fds@gmail.com*

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

# ORÇAMENTO

**A/C: Delegacia de Polícia Civil de Irati**

| Produto | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|
| CAIXA CELADA12x12 | 3 | 60,00 | 180,00 |
| CAIXA PADRÃO PROVISÓRIO | 1 | 86,00 | 86,00 |
| CAMERA INTELBRAS IM5 WI-FI COMPLETA COM CARTÃO 64GB E FONTE NOBREAK | 1 | 1.255,00 | 1.255,00 |
| CAMERA WI-FI IMX INTELBRAS COM CARTÃO 64GB | 3 | 705,00 | 2.115,00 |
| | | **Total:** | **3.636,00** |

Formosa do Sul, 14 de julho de 2025.

09.385.482/0001-10
CS INFO TELECOM LTDA
Rua Santa Catarina, nº 90, Sala 02
Centro, CEP 89.859-000
FORMOSA DO SUL - SC

Assinatura

Prefeitura Municipal de Irati
08

# TECH CELL

**ELETRÔNICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GERAL**

techcell.formosadosul
techcellformosadosul@gmail.com
(49) 9 9960-8425 (Formosa do Sul - SC)

Lojas em:
Formosa do Sul - SC
Quilombo - SC

| | | | |
|---|---|---|---|
| *CLIENTE:* | DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE IRATI | *CPF/CNPJ:* | |
| *CIDADE* | FORMOSA DO SUL -SC | *FONE:* | |

| PRODUTO | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|
| CAIXA CELADA 12X12 | 3 | 60,00 | 180,00 |
| CAIXA PADRÃO | 1 | 85,00 | 85,00 |
| CAMERA INTELBRAS IM5 WI-FI | 1 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| CAMERA WI-FI IMX C INTELBRAS | 3 | 700,00 | 2.100,00 |
| CARTÃO DE MEMORIA 64GB | 4 | 65,00 | 260,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

**VENDEDOR RESPONSÁVEL:**
**ELTHON SAMPAIO**

TOTAL ORÇADO:
**R$ 3.825,00**

**TECH CELL FORMOSA DO SUL**
CNPJ: 55.790.467/0001-74
DATA DO ORÇAMENTO : 14/07/2025
**ATENÇÃO: PREÇOS VÁLIDOS PARA PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS!**

FORMAS DE PAGAMENTO:
☒ à vista
☒ à Prazo

Elthon Sampaio

ASSINATURA DO RESPONSAVEL

# FORMOSEGUR THECH

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

## ORÇAMENTO

**Numero O.S: 000257** **Data: 14/7/2025**

**A/C: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IRATI**

**Cep: 0**

**Tipo de Serviço:**

**Observação:**

| Item | Produto/Serviço | Quant. | Unid. | Vl.Unitário | Vl. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAIXA CELADA 12X12 | 3,00 | 1 | 55,00 | 165,00 |
| 2 | CAIXA PADRÃO PROVISÓRIO | 1,00 | 1 | 80,00 | 80,00 |
| 3 | CAMERA INTELBRAS IM5 WI-FI COMPLETA C/COM CARTÃO 64GB E FONTE NOBRAIK | 1,00 | 1 | 1200,00 | 1200,00 |
| 4 | CAMERA WI-FI IMX C INTELBRAS C/CARTÃO 64GB | 3,00 | 1 | 685,00 | 2055,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | Produtos: | 3500,00 |
| | | Mão de Obra: | 0,00 |
| | | **Sub-Total:** | **3500,00** |
| Desconto: | 0,00% | Valor Desconto: | 0,00 |
| | | **Total OS:** | **3500,00** |

**Local e data** FORMOSAS DO SUL 14/07/2025

ALCIONE WELTER CARVALHO

CNPJ 33.630.924/0001-20

**Assinatura do cliente**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE IRATI**
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

## Solicitação de Compra Nº 12638/2025

**Solicitante:** LILIANE MILELI DAMA VERDI **Data da Solicitação:** 21/07/2025
**Organograma:** 0300100019 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
**Justificativa:**
**Observações:**
**Desdobramento:**
**Fundamento Legal:**
**Justificativa Valores:**
**Prazo Execução:**
**Modalidade:**

### Itens solicitados:

| Item | Código | Qtd. | Unid. | Especificação | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 411173-1 | 3,00 | UN | CAIXA CELADA 12X12 | 55,0000 | 165,00 |
| 2 | 411174-1 | 1,00 | UN | CAIXA PADRÃO PROVISÓRIO | 80,0000 | 80,00 |
| 3 | 411175-1 | 1,00 | UN | CÂMERA INTELBRAS IM5 WI-FI COMPLETA COM CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB E FONTE NOBRAIK | 1.200,0000 | 1.200,00 |
| 4 | 411176-1 | 3,00 | UN | CÂMERA WI-FI IMX C INTELBRAS COM CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB | 685,0000 | 2.055,00 |
| | | | | **Preço Total:** | | 3.500,00 |

### Dotações Utilizadas:

| Dotação | Descrição | Recurso | Valor Previsto: |
|---|---|---|---|

Irati, 21 de Julho de 2025.

**Assinatura do Responsável**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE IRATI**
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: www.irati.sc.gov.br

# SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 95/2025
**Modalidade:** Dispensa de licitação
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL - GLOBAL
**rma de Pagamento:** EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
**Prazo de Entrega:** entrega em até 07 dias corridos após solicitação
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL
**Vigência:**
**Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
**Observações:**
**Convidados:**

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|---|---|---|---|
| 08.002 | CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL/MILITAR COM O TRÂNSITO | 08.002.06.181.0017.2041.3.3.90.00.00 | R$ 3.500,00 |
| | | **Total da entidade:** | R$ 3.500,00 |
| | | **Total geral:** | R$ 3.500,00 |

Itens

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3,000 | UN | CAIXA CELADA 12X12 | R$ 55,0000 | R$ 165,00 |
| 2 | 1,000 | UN | CAIXA PADRÃO PROVISÓRIO | R$ 80,0000 | R$ 80,00 |
| 3 | 1,000 | UN | CÂMERA INTELBRAS IM5 WI-FI COMPLETA COM CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB E FONTE NOBRAIK | R$ 1.200,0000 | R$ 1.200,00 |
| 4 | 3,000 | UN | CÂMERA WI-FI IMX C INTELBRAS COM CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB | R$ 685,0000 | R$ 2.055,00 |
| | | | **Valor total dos itens:** | | R$ 3.500,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

Irati, 21 de Julho de 2025

**LILIANE MILELI DAMA VERDI (080.872.469-00)**
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA,

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE IRATI**
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

# PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[ ] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[ ] - Despesas Extraorçamentárias

**Processo** 95/2025
**Modalidade:** Dispensa de licitação
**Data do Processo:** 21/07/2025
**Objeto do Processo:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|---|---|---|---|
| 08.002 | Convênio Polícia Civil/Militar com o Trânsito | 08.002.06.181.0017.2041.3.3.90.00.00 | R$ 3.500,00 |
| | | **Total:** | **R$ 3.500,00** |
| | | **Total Geral:** | **R$ 3.500,00** |

Irati, 21 de Julho de 2025

EDINHO FAVERO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE IRATI**
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 14

# AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 95/2025
**Modalidade:** Dispensa de licitação
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL - GLOBAL
**Forma de Pagamento:** EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
**Prazo de Entrega:** entrega em até 07 dias corridos após solicitação
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL
**Urgência:**
**Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

**Observações:**

Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|---|---|---|---|
| 08.002 | Convênio Polícia Civil/Militar com o Trânsito | 08.002.06.181.0017.2041.3.3.90.00.00 | R$ 3.500,00 |
| | | Total Entidade: | R$ 3.500,00 |
| | | Total Geral: | R$ 3.500,00 |

Irati, 21 de Julho de 2025

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.07.21 16:26:48 -03'00'

**ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI (023.737.599-00)**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 050/2025**

## 1) PRÊAMBULO

**1.1** O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

## 2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

**I -** Lei nº 14.133/2021, art. 75, II

**II -** Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações.

## 3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

3.2. O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado nos Documentos de Formalização de Demanda nº 020/2025-Administração.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

## 4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | QUANTIDADE | UN | ESPECIFICAÇÃO | VL UNIT | VL TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 03 | UN | CAIXA CELADA 12X12 | R$ 55,00 | R$ 165,00 |
| 02 | 01 | UN | CAIXA PADRÃO PROVISÓRIO | R$ 80,00 | R$ 80,00 |
| 03 | 01 | UN | CÂMERA INTELBRAS IM5 WI-FI COMPLETA COM CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB E FONTE NOBRAIK | R$ 1.200,00 | R$ 1.200,00 |
| 04 | 03 | UN | CÂMERA WI-FI IMX C INTELBRAS COM CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB | R$ 685,00 | R$ 2.055,00 |
| **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO** | | | | **R$ 3.500,00** | |

## 5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas que atendem o objeto, as quais o município tem conhecimento que trabalham no ramo, onde forneceram a cotação, além de realizar buscas de outras contratações publicas semelhantes, mas não foi encontrado devido as especificações do objeto, sendo comprovado o valor praticado no mercado, verificou-se que o melhor custo benefício para essa aquisição através do menor preço global, visando à logística, padronização, garantia dos serviços executados e economicidade.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

5.2. Verificou-se que o menor custo para a contratação é de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

## 6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:
ÓRGÃO: 08 – SEC. DE TRANSPORTE E OBRAS
UNIDADE: 02 – DEPART. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2041 – Convênio Polícia Civil/Militar com o trânsito
ELEMENTO DE DESPESA: (108) - 3390.00.00.1752 – Aplicações Diretas

## 7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões abaixo:

- **a)** Regularidade com a Fazenda Federal;
- **b)** Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- **c)** Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- **d)** Regularidade com o FGTS;
- **e)** Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- **f)** Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- **g)** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- **h)** Contrato social;
- **i)** Declaração UNIFICADA sobre:
  - **i)** Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - **ii)** Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
  - **iii)** Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
  - **iv)** Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
  - **v)** Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

## 8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

**8.1.** Contratado: ALCIONE WELTER CARVALHO, CNPJ: 33.630.924/0001-20, com endereço na Rua Goias, nº160, Centro, no município de Formosa do Sul/SC CEP: 89.859-000.

**8.2.** A contratada atendeu a todas as especificações exigidas e a habilitação para a sua contratação, além de oferecer o melhor custo benefício para o município e ter a disponibilidade para prestação dos serviços conforme solicitado.

## 9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

**9.1.** A contratação será formalizada mediante emissão de Solicitação de fornecimento/empenho, sendo a entrega e instalação em até 07 dias corridos.

**9.2.** O objeto deverá atender as especificações da descrição do item, com garantia.

**9.3.** A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

**9.4.** A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

**9.5.** A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

**9.6.** A fiscalização e gestão do contrato se dará conforme decreto municipal nº 194/2024 e n°138/2025.

**9.7.** O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal e acondicionado ao recebimento definitivo.

## 10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

## 11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

**I -** Página do Município de Irati/SC, site https://irati.sc.gov.br/licitacoes/

**II -** Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 21 de julho de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.07.21 16:27:15 -03'00'

**Odirlei Carlos Bergamaschi**
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13
*

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **33.630.924/0001-20**<br>**MATRIZ** | | **15/05/2019** |

NOME EMPRESARIAL
**ALCIONE WELTER CARVALHO 04675481965**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
**43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários**
**49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R GOIAS** | **160** | **SALA 02** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **89.859-000** | **CENTRO** | **FORMOSA DO SUL** | **SC** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **GELSON.BC@HOTMAIL.COM** | **(49) 8426-3576** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **15/05/2019** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/07/2025** às **14:06:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|---|---|
| CNPJ: | 33.630.924/0001-20 |
| NOME EMPRESARIAL: | ALCIONE WELTER CARVALHO 04675481965 |
| CAPITAL SOCIAL: | R$2.000,00 (Dois mil reais) |

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Prefeitura Municipal de Irati
90

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Empresário(a)

**Nome Civil**
ALCIONE WELTER CARVALHO

**CPF**
046.754.819-65

**CNPJ**
33.630.924/0001-20

**Data de Abertura**
15/05/2019

**Nome Empresarial**
ALCIONE WELTER CARVALHO 04675481965

**Capital Social**
2.000,00

**Situação Cadastral Vigente**
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**
15/05/2019

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número | Complemento |
|---|---|---|---|
| 89859-000 | RUA GOIAS | 160 | SALA 02 |

| Bairro | Munícipio | UF |
|---|---|---|
| CENTRO | FORMOSA DO SUL | SC |

**Situação Atual**
Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI**

| Período | Início | Fim |
|---|---|---|
| 1º período | 15/05/2019 | - |

## Atividades

**Forma de Atuação**
Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**
Comerciante independente de sistema de segurança residencial

**Atividade Principal (CNAE)**
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

| Ocupações Secundárias | Atividades Secundárias (CNAE) |
|---|---|
| Transportador(a) de mudanças independente | 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças |
| Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente | 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica |
| Transportador(a) municipal coletivo de passageiros sob frete, independente | 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal |
| Instalador(a) de painéis publicitários, independente | 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários |

| | |
|---|---|
| Montador(a) e instalador de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, independente | 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 21
*

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 92

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 93
*

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ALCIONE WELTER CARVALHO 04675481965**
**CNPJ: 33.630.924/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:07 do dia 31/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2025.
Código de controle da certidão: **0218.F39B.46EC.ADAF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 94

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALCIONE WELTER CARVALHO 04675481965**
CNPJ/CPF: **33.630.924/0001-20**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | **Lei nº 3938/66, Art. 154** |
| Número da certidão: | **250140104690670** |
| Data de emissão: | **31/03/2025 10:49:58** |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): | **27/09/2025** |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br**

**Este documento foi assinado digitalmente**
Impresso em: 18/07/2025 14:08:01

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 18/07/2025

Santa Catarina
MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 18/07/2025 14h11min

| Número | Validade |
|---|---|
| 331 | 16/10/2025 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 95

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Nome / Razão Social**

ALCIONE WELTER CARVALHO 04675481965 CNPJ: 33630924000120

**Aviso**

Sem débitos pendentes até a presente data.

**Comprovação Junto à** | **Finalidade**

**Mensagem**

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

**Inscrição**

Contribuinte: 2138 - ALCIONE WELTER CARVALHO 04675481965
Endereço: Rua GOIAS, 160 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 02 - CEP 89.859-000

**Código de Controle**

CWKLJ0KFZ3CIRQF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Formosa do Sul (SC), 18 de Julho de 2025

Voltar | Imprimir

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 96

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.630.924/0001-20
**Razão Social:** ALCIONE WELTER CARVALHO 04675481965
**Endereço:** RUA GOIAS 160 SALA 02 / CENTRO / FORMOSA DO SUL / SC / 89859-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**09/07/2025 a 07/08/2025

**Certificação Número:** 2025070903315466461531

Informação obtida em 18/07/2025 14:08:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 27

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALCIONE WELTER CARVALHO 04675481965 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.630.924/0001-20
Certidão nº: 41149051/2025
Expedição: 18/07/2025, às 14:09:12
Validade: 14/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALCIONE WELTER CARVALHO 04675481965 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.630.924/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 29

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALCIONE WELTER CARVALHO 04675481965**

CPF/CNPJ: **33.630.924/0001-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 14:09:39 do dia 18/07/2025 , com validade até o dia 17/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: XUemN6uoM6eub6LzoxHR

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 99

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALCIONE WELTER CARVALHO**

CPF/CNPJ: **046.754.819-65**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 13:24:46 do dia 21/07/2025 , com validade até o dia 20/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: iyvikISebeLzmnftkvR2

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

**FORMOSEGUR TECH**

Rua Goiás, Nº 160, Sala 02 - Bairro Meneghetti
Formosa do Sul – SC - CEP: 89859-000
Fone: (49) 98426-3576
CNPJ: 33.630.924/0001-20 E-mail: alcione.welter@hotmail.com

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

**AO MUNICÍPIO DE IRATI/SC**

**FORMOSEGUR TECH , CNPJ Nº** 33.630.924/0001-20, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

**a)** Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
**b)** ( X ) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; **Se for o caso;**
**c)** Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
**d)** Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
**e)** Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
**f)** Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Formosa do Sul/SC, 21 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALCIONE WELTER CARVALHO
Data: 21/07/2025 13:22:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FORMOSEGUR TECH
CNPJ Nº 33.630.924/0001-20

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE IRATI**
**CNPJ:** 95.990.230/0001-51 **Telefone:** (49) 3349-0010
**Endereço:** Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro
**CEP:** 89856-000 - Irati

**Dispensa de licitação**
**50/2025**

**Número Processo:** 95/2025*
**Data do Processo:** 21/07/2025

**OBJETO DO PROCESSO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

# ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 81/2025

Reuniram-se no dia 21/07/2025, as 16:31 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 194/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 95/2025 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA ALCIONE WELTER CARVALHO, CNPJ: 33.630.924/0001-20 ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO.

**Participante: ALCIONE WELTER CARVALHO 04675481965**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAIXA CELADA 12X12 - CAIXA CELADA 12X12 | 3,000 | UN | própria | 55,0000 | 165,00 |
| 2 | CAIXA PADRÃO PROVISÓRIO - CAIXA PADRÃO PROVISÓRIO | 1,000 | UN | própria | 80,0000 | 80,00 |
| 3 | CÂMERA INTELBRAS IM5 WI-FI COMPLETA COM CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB E FONTE NOBRAIK - CÂMERA INTELBRAS IM5 WI-FI COMPLETA COM CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB E FONTE NOBRAIK | 1,000 | UN | Intelbras | 1.200,0000 | 1.200,00 |
| 4 | CÂMERA WI-FI IMX C INTELBRAS COM CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB - CÂMERA WI-FI IMX C INTELBRAS COM CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB | 3,000 | UN | Intelbras | 685,0000 | 2.055,00 |

**Total do Participante:** 3.500,00

**Total Geral:** 3.500,00

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Irati, 21/07/2025**

POLIANA PERUZZO
PRESIDENTE

DANIEL FORTTI
MEMBRO

ARLEI ORSO
MEMBRO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS
MEMBRO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39
*

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 33

# RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

A EMPRESA ALCIONE WELTER CARVALHO, CNPJ: 33.630.924/0001-20, COM ENDEREÇO NA RUA GOIAS, Nº160, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL/SC CEP: 89.859-000. ATENDEU A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E A HABILITAÇÃO PARA A SUA CONTRATAÇÃO, ALÉM DE OFERECER O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO PARA O MUNICÍPIO E TER A DISPONIBILIDADE PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME SOLICITADO.
SEM MAIS.

Irati/SC, 21 de julho de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.07.21 16:37:49 -03'00'

**Odirlei Carlos Bergamaschi**
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE IRATI**
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34

DISPENSA DE LICITAÇÃO
**Nr.: 50/2025**

**Processo Adm.:** 95/2025
**Data do Processo:** 21/07/2025

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

**a) Nr. Processo:** 95/2025
**b) Nr. Licitação:** 50/2025 - DL
**c) Modalidade:** Dispensa de licitação
**d) Data de Homologação:** 21/07/2025
**e) Objeto da Licitação:** *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.*

**Participante: ALCIONE WELTER CARVALHO 04675481965**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAIXA CELADA 12X12<br>Marca: própria | 3,000 | UN | 55,00 | 165,00 |
| 2 | CAIXA PADRÃO PROVISÓRIO<br>Marca: própria | 1,000 | UN | 80,00 | 80,00 |
| 3 | CÂMERA INTELBRAS IM5 WI-FI COMPLETA COM CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB E FONTE NOBRAIK<br>Marca: Intelbras | 1,000 | UN | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 4 | CÂMERA WI-FI IMX C INTELBRAS COM CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB<br>Marca: Intelbras | 3,000 | UN | 685,00 | 2.055,00 |

**Total do Participante:** **3.500,00**

**Total Geral: 3.500,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|---|---|---|
| Convênio Polícia Civil/Militar com o Trânsito | 08.002.06.181.0017.2041.3.3.90.00.00 | R$ 3.500,00 |

Irati, 21/07/2025

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.07.21 16:43:26 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

**Assinatura do Responsável**

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Segunda-feira, 21 de julho de 2025 às 16:45, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 157

PUBLICAÇÃO

# Nº 7422455: EXTRATO PROCESSO Nº095/2025 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº050/2025-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO
Iratí

Certifico que este documento foi Publicado no site do Município de IRATI/SC.
Nesta data 21/07/2025
Portaria Nº 277/2025
Poliana Peruzzo

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7422455

Prefeitura Municipal de Irati 36

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 050/2025**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

**Contratado:** ALCIONE WELTER CARVALHO, CNPJ: 33.630.924/0001-20, com endereço na Rua Goias, nº160, Centro, no município de Formosa do Sul/SC CEP: 89.859-000.

| ITEM | QUANTIDADE | UN | ESPECIFICAÇÃO | VL UNIT | VL TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 03 | UN | CAIXA CELADA 12X12 | R$ 55,00 | R$ 165,00 |
| 02 | 01 | UN | CAIXA PADRÃO PROVISÓRIO | R$ 80,00 | R$ 80,00 |
| 03 | 01 | UN | CÂMERA INTELBRAS IM5 WI-FI COMPLETA COM CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB E FONTE NOBRAIK | R$ 1.200,00 | R$ 1.200,00 |
| 04 | 03 | UN | CÂMERA WI-FI IMX C INTELBRAS COM CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB | R$ 685,00 | R$ 2.055,00 |
| **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO** | | | | **R$ 3.500,00** | |

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pelo Senhor ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI Prefeito Municipal.

Irati/SC, 21 de julho de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.07.21 16:45:12 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

IRATI

Home

e-Sfinge Online

e-Sfinge Bimestral

ocultar menu

Gerar dados remetidos em:
○ XLS ◉ XLS.ZIP

Filtrar Resultados

Extrato | Informações | Dados da Remessa

# Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

| | | | |
|---|---|---|---|
| Código de Registro: | 97680C04F253751D84231363C76ED794F81847D6 | Status: | Confirmada |
| Unidade Gestora: | Prefeitura Municipal de Irati | Data Envio: | 21/07/2025 17:08 |
| Usuário: | Poliana Peruzzo | IP: | 18.229.122.66 |
| Descrição empresa: | BETHA SISTEMAS LTDA | Descrição software: | PRESTAÇÃO DE CONTAS |

Informações

| #Número Do Process... | Código Da Modalid... | Tipo Do Objeto | Especifi.. Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenha... | Nome Do Titular Da Unidade | Valor Da Dispensa Ou Inexigibi... | Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibi... | C P F Do Titular Da Unidade | E-Mail Do Titular Da Unidade | Tipo De Licitação | Data Da Ratifica... Autoriza... Ou Adjudic... | Data Da Assinat... Pelo Particip... Do Termo De Dispensa Ou Inexigibi... | Tipo Natureza Da Licitação | Indicativo De Previsão P C A | Tipo Da Cotação | Itens | Particip.. | Pub |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DL50/2025 | 8 - Dispensa | 6 - Aquisição | | ODIRLEI CARLOS | 3.500,00 | AQUISIÇ... DE | 2373759... | irati@irat... | 99 - Não se Aplica | | 21/07/2025 | 1 | Não | 3 - Preço Global | 4 | 3 | 2 |

Primeira | Anterior | 1 | Próxima | Última

Prefeitura Municipal de Irati